



RESOLUÇÃO Nº 035/COMSADC/2024

“Torna pública a deliberação da Plenária do COMSADC nos termos que menciona”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2024, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Resolução nº 015/COMSADC/2024 publicada no Boletim Oficial do Município nº 7414/2024 e a Resolução nº 023/COMSADC/2024 publicada no Boletim Oficial do Município nº 7440/2024, tendo em vista a decisão da plenária de nomear os dois conselheiros em uma única resolução para os dois instrumentos de gestão (DIGISUS e SMAIB).

Art. 2º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos que foram aprovados os nomes dos Conselheiros, membros da Comissão de Orçamento e Finanças do COMSAD, abaixo relacionados, que ficam responsáveis por efetuar o registro das informações e documentos do Conselho Municipal de Saúde, após aprovados pela Plenária, no DIGISUS (...“sistema de informação para estados e municípios, desenvolvido a partir das normativas do planejamento do SUS”... e no SMAIB (Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores Bipartite):

I – Conselheira representante do Segmento Usuário: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS; e

II – Conselheiro representante do Segmento Profissional de Saúde: PEDRO DAVI DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2024


VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC



HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 035/COMSADC/2024, de 15 de julho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2024



CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde